



PORTARIA Nº169/2025– GP.

Rescisão de contrato temporário do servidor,
ROMILDO DE MATOS AMARAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e
Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Ofício nº009/2025, Redução de Contrato Temporário, no
dia 30/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir o contrato temporário do servidor **ROMILDO DE MATOS AMARAL**, portador da Carteira de Identidade de nº 1469797 SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] no cargo de Operador de Maquinas, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo no dia 30/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 30 de maio de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

